RESOLUÇÃO CAS Nº 21/2025

DISPÕE SOBRE O PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM MARKETING, DAS FACULDADES INTEGRADAS MACHADO DE ASSIS – FEMA.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR, face ao disposto no Artigo 5º do Regimento Unificado das Faculdades Integradas Machado de Assis, credenciada pela Portaria Ministerial nº 734 de 20/07/2016, publicado no Diário Oficial da União de 21 de julho de 2016.

- Em atenção às considerações da Coordenação e Núcleo Docente Estruturante – NDE, do Curso de Tecnologia em Marketing;
- Considerando Ata 73/2025, de 18 de dezembro de 2025, da reunião do Conselho de Administração Superior – CAS:

RESOLUÇÃO

Art. 1º – Aprova as alterações no ***PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE TECNOLOGIA EM MARKETING 2022,*** das Faculdades Integradas Machado de Assis – FEMA;
Art. 2º – O projeto, apenso por cópia, é parte integrante desta resolução;
Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na presente data, revogadas todas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa, RS, 18 de dezembro de 2025.

Dra. Mariel da Silva Haubert
Diretora Geral
Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
Mantidas pela Fundação Educacional Machado de Assis